

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
179/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

**TIPO:** Menor Preço

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BOA SAÚDE/RN.

**FONTE DE RECURSO:**RECURSO PRÓPRIO.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**LICITANTE VENCEDOR, ITEM ADJUDICADO E VALOR TOTAL:**

JOAO MARIA SOARES JUNIOR – CNPJ: 47.307.126/0001-77, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 16, 20, 23, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com valor total de 66.471,78 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CNPJ: 36.393.228/0001-36, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor nos itens: 09, 24, 25, 26, 27, 28, e 29, com valor total de 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 47.484.691/0001-00, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 38 e 39 com valor total de R\$ 31.349,40 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

TATAMI PONTO COM LTDA. ME – CNPJ: 14.738.425/0001-07, saiu vencedora por ter ofertado o menor valor no item: 01, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 38 e 39 com valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**O ITEM de nº 30** foi declarado FRACASSADO, de acordo com as informações constantes na ata da sessão, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

**ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes acima citadas e seus respectivos itens com o valor total, conforme já especificado e decidiu adjudicar em favor das mesmas o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 17, Inciso IX e Art. 46 do Decreto nº 10.024/2019.

Boa Saúde/RN, em 20 de março de 2023.

**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Moreira da Silva  
**Código Identificador:**615C4D8F

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>